

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 27.418, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Designa as entidades e os membros do Conselho Municipal de Saúde – COMUS.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe pelo art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atenção ao Ofício nº 97/2019, de 9 de julho de 2019, emitido pelo Conselho Municipal de Saúde e protocolado sob nº 38935, em 11 de julho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde – COMUS – indicados pelos respectivos órgãos, entidades ou classes que representam:

I - Representantes da Administração Pública:

a) Administração Pública Municipal - Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Carla Virginia Conrad de Lima;

Suplente: Rose Meri da Rosa;

Titular: David Ramos da Silva;

Suplente: Adriana Dias Lourenço Izuka;

Titular: Flávia Aparecida Barbosa Rastelli;

Suplente: Etelvina de Fátima Maciel Oliveira.

b) Administração Pública Estadual – 9ª Regional de Saúde:

Titular: Edson Antonio Boito;

Suplente: Luciana Alves Soares Tamura.

c) Administração Pública Federal - ANVISA - MS:

Titular: José Rodrigues de Matos;

Suplente: Vanessa Vendramini Mossi.

II - Representantes dos prestadores de serviços de saúde:

a) *Fundação de Saúde Itaiguapy*

Titular: Claudinei Batista de Souza;

Suplente: Alessandra Renata Michelin.

b) *Fundação Municipal de Saúde*

Titular: Sérgio Moacir Fabríz;

Suplente: Nailton Namarques da Silva.

b) *Hospital e Maternidade Cataratas*

Titular: Ademir Ferreira de Souza;

Suplente: Aginaldo da Costa Leitão Filho.

c) *Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida - SCNSA*

Titular: Elisangela Costa;

Suplente: Silvana Jardim Xavier.

e) *Comunidade Sagrada Família Dom Olívio Fazza*

Titular: Luiz Alberto Iantas;

Suplente: Sérgio José Figueiredo.

III - Representantes dos trabalhadores em estabelecimentos de saúde:

a) *Conselho Regional de Odontologia - CRO/PR*

Titular: André Ricardo Cório Di Buriasco;

Suplente: Sandra Palmeira Melo Gomes.

b) *Conselho Regional de Farmácia do Paraná - CRF/PR*

Titular: Tarleide Oliveira de Souza Quadros;

Suplente: Jaqueline Hwang.

c) *Associação dos Profissionais de Fisioterapia de Foz do Iguaçu e Região - APFFIR*

Titular: Wilson Alexandre Cabral Costa;

Suplente: Ana Laura Nascimento Figueiredo Silvestre.

d) *Conselho Regional de Psicologia do Paraná - CRP-PR - 8ª Região*

Titular: Frank da Silva Veiga;

Suplente: Ângela Gisele Cardin.

e) *Sindicato dos Servidores Municipais de Foz do Iguaçu - SISMUFI*

Titular: Jihed Omairi;

Suplente: Sandro dos Santos.

f) *Sindicato dos Empregados no Comércio de Foz do Iguaçu - SINECOFI*

Titular: Jailson Soares da Silva;

Suplente: Silvano do Carmo Silva.

g) *Centro Universitário União das Américas – UNIAMÉRICA*

Titular: Carina Sperotto Librelotto;

Suplente: Priscilla Higashi.

h) *Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA*

Titular: Walfrido Kuhl Svoboda;

Suplente: Bruno Costa Sicuro de Moraes.

IV - Como representantes das entidades de usuários:

a) *Associação Cristã de Deficientes Físicos - ACDD*

Titular: Makariana Michele da Silva Pinheiro;

Suplente: Leonor Muniz.

b) Associação dos Diabéticos de Foz do Iguaçu - ADIFI**Titular:** Maria Izildinha Pocaterra;**Suplente:** Terezinha Zagotta Machado Pinezi.**c) União Iguaçuense de Apoio às Pessoas com Câncer - UNICAN****Titular:** Rafaela da Silva;**Suplente:** Rogério Ciusz.**d) Nosso Canto - Centro de Adaptação Neurológica Total****Titular:** Larissa Fernanda Daniel Albiero;**Suplente:** Giuliana Rosa Oliveira.**e) Ocupação Bubas - Movimento Popular****Titular:** Graziela Britez Turdera;**Suplente:** Ederson Veiga de Oliveira.**f) Rotary Club Costa Oeste****Titular:** Silvano Freire de Almeida;**Suplente:** Antoninho Ricardo Sabbi.**g) Pastoral da Saúde da Diocese de Foz do Iguaçu****Titular:** Pascual Antonio Irala;**Suplente:** Rosimari Orso Vieira.**h) Centro Cultural Beneficente Islâmico de Foz do Iguaçu – CCBI****Titular:** Khalid Walid Omairi;**Suplente:** Meher Khalil.**i) Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical - SINDNAPI/PR****Titular:** Sérgio Batista de Paula;**Suplente:** Benjamim Alvim Matias.**j) Conselho de Pastores e Ministros Evangélicos de Foz do Iguaçu – COPEFI****Titular:** Antonio Sadi Buzanelo;**Suplente:** Sebastião da Silva.**k) Entidade Mulher Comunidade****Titular:** Rubén Morel Correa;**Suplente:** Maria Elvira Araújo.**l) Associação de Moradores do Profilurb II****Titular:** Dilson Paulo Alves;**Suplente:** Marfisia Terezinha Kratzler.**m) Grupo Senzala Foz****Titular:** Ednamar Costa de Almeida;**Suplente:** Fátima Bernadete de Freitas.

n) Casa de Apoio Esperança em Cristo de Foz do Iguaçu

Titular: Daniel Moreira;

Suplente: Diego Barbosa da Silva.

o) Associação Paranaense dos Obesos e Operados Bariátricos de Foz do Iguaçu – APOOB

Titular: Laércio dos Santos;

Suplente: Robson Almeida.

p) Cidade Nova Informa – CNI

Titular: Artur dos Santos Andrade;

Suplente: Maria Elza Mendes.

q) Associação de Moradores do Parque Ouro Verde – AMOV

Titular: Eder Severino Blasius;

Suplente: Amélio dos Reis.

r) Associação Beneficente São João

Titular: Juraci Helena Audibert;

Suplente: Antonio Cabrera.

s) União das Associações de Moradores e Amigos de Foz do Iguaçu – UMAMFI

Titular: Yassine Ahmad Hijazi;

Suplente: Zulneide Rodrigues.

t) Conselho Local de Saúde dos Distritos Sanitários de Foz do Iguaçu – CLS

Titular: Luiz Aparecido de Araújo;

Suplente: Daniel Durci.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 23.605, de 16 de janeiro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2019.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Salete Aparecida de Oliveira Horst
**Responsável pela Secretaria Municipal
da Administração**

Nilton Aparecido Bobato
**Responsável pela Secretaria Municipal
da Saúde**

DECRETO Nº 27.421, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Comissão Executiva da 15ª Feira Internacional do Livro 2019.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no inciso I do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Ofício nº 436/2019, de 22 de julho de 2019, da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu,

ATOS DO EXECUTIVO**DECRETO Nº 28.630, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

Altera o Decreto nº 27.418, de 25 de julho de 2019, que
“*Designa as entidades e os membros do Conselho
Municipal de Saúde – COMUS.*”

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “c” e “d”, do inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao solicitado no Memorando Interno nº 364/2020, de 13 de outubro de 2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Alterar a alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 27.418, de 25 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

I - [...]”

a) Administração Pública Municipal - Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Cristiano Ribas de Brito;

Suplente: Tatiane Vanessa Elias;

Titular: Rose Meri da Rosa;

Suplente: Adriana Dias Lourenço Izuka;

Titular: Etelvina de Fátima Maciel Oliveira;

Suplente: Flavia Aparecida Barbosa Rastelli Hartog.

[...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2020.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio
**Secretária Municipal
da Administração**

Giuliano Inzis
**Secretário Municipal
da Saúde**

DECRETO Nº 28.635, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Remaneja e/ou modifica as fontes financeiras indicadas para cobertura de despesas de dotações orçamentárias na forma dos quadros anexos.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, inciso I, § 2º da Lei nº 4.825, de 18 de dezembro de 2019, e em atendimento ao Memorando Interno nº 1.854, de 16 de outubro de 2020, da Secretaria Municipal da Fazenda,

II - em caso de reincidência a aplicação da multa será no valor de 25 (vinte e cinco) Unidades Fiscais de Foz do Iguaçu – UFFI.

Art. 3º As agências bancárias terão um prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta lei para disponibilizarem a cadeira de rodas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2020.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio
**Secretária Municipal
da Administração**

Salete Aparecida de Oliveira Horst
**Responsável pela Secretaria Municipal
da Fazenda**

DECRETO Nº 28.833, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 27.418, de 25 de julho de 2019, que
*“Designa as entidades e os membros do Conselho
Municipal de Saúde – COMUS.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “c” e “d”, do inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao solicitado no Memorando Interno nº 413/2020, de 10 de dezembro de 2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Alterar a alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 27.418, de 25 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

I - [...]

a) Administração Pública Municipal - Secretaria Municipal da Saúde:

[...]

Titular: [...];

Suplente: Sheila Rodrigues Paião;

[...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2020.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio
**Secretária Municipal
da Administração**

Giuliano Inzis
**Secretário Municipal
da Saúde**